ATESTADO DE PUBLICAÇÃO
Atesto que este documento foi publicado no quadro de Avisos desta Prefeitura, no período de 27/03/18 10/04/18
Assinatura do servidor
Matrícula nº 3389

LEI Nº 1176, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

Dá-se o nome de **Rua Carmelita Alves de Gois** a Rua Projetada entre as Quadras J-K-L-M-N, Localizada no Loteamento Novo Polivalente, em nossa cidade e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo nº 006/2018 e Eu sanciono a presente **LEI:**

Art. 1º - Fica denominado, conforme croqui em anexo, de Rua Carmelita Alves de Gois a Rua Projetada entre as Quadras J-K-L-M-N, Localizada no Loteamento Novo Polivalente, em nossa cidade e dá outras providências.

Art. 2º - Fica o Gestor do Poder Executivo Municipal, autorizado a fixar a placa denominativa da referida Rua.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DE
CUSTÓDIA
RECONSTRUINDO COM AMOR

Custódia, 27 de março de 2018.

Emmanuel Fernandes de Freitas Gois
Prefeito Municipal